



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
Diretoria Geral
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
(33) 3272-5400 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 01/2021

Dispõe sobre o Processo Seletivo para Transferência Externa do IFMG – Campus Governador Valadares

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA TEMPORÁRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeada pela Portaria nº 646 de 22 de setembro de 2021 publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 22 de setembro de 2021 torna público que estarão abertas as inscrições destinadas à seleção de candidatos para Transferência Externa para preenchimento de vagas existentes.

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Os processos de transferência externa será realizado pelo IFMG – Campus Governador Valadares e regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, que estarão disponíveis no portal <https://www.ifmg.edu.br/governadorvaladares>.
- 1.2. A fim de atender as medidas de distanciamento social, necessárias ao enfrentamento à pandemia em decorrência do Coronavírus (COVID-19), os procedimentos referentes a este Edital acontecerão de forma virtual.
- 1.3 Os processos de que trata o presente edital são definidos como:
 - 1.3.1 - TRANSFERÊNCIA PARA MESMO CURSO DE DISCENTES ORIUNDOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO ÂMBITO FEDERAL - Trata da transferência para mesmo curso de candidatos MATRICULADOS em outros institutos federais que não fazem parte do IFMG.
 - 1.3.2 - TRANSFERÊNCIA PARA MESMO CURSO DE DISCENTES ORIUNDOS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO NO ÂMBITO DO IFMG - Trata da transferência para mesmo curso de candidatos MATRICULADOS em qualquer um dos campi que pertencem ao IFMG.
- 1.4 Antes de se inscrever no Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas o candidato deverá tomar ciência do conteúdo deste Edital, incluindo seus anexos, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 1.5 A inscrição do (a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas por e-mail, nas datas e horários estabelecidos no cronograma (anexo II). O candidato deverá enviar uma cópia simples de cada documento indicado abaixo para o endereço de e-mail matriculas.gv@ifmg.edu.br com o assunto "Transferências 2021".

Atenção: os documentos deverão ser enviados nos formatos pdf. Após o retorno das atividades presenciais os originais deverão ser devidamente apresentados. A não apresentação dos documentos originais, quando requisitados, implicará no cancelamento da matrícula.

- 2.1.1 - Documento de identidade (fotocópia legível);
- 2.1.2 - Requerimento de Inscrição (anexo III);
- 2.1.3 - Histórico Escolar completo e atualizado do curso em andamento, contendo dados sobre o ingresso (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, resultados com nota das disciplinas cursadas. Também deve constar no histórico o ato que autoriza o funcionamento do curso e/ou seu ato de reconhecimento pelo MEC (fotocópia legível);
- 2.1.4 – Declaração de Matrícula do ano letivo em curso;
- 2.2 - A falta de quaisquer dos documentos exigidos na inscrição neste Processo Seletivo implicará no indeferimento do pedido.
- 2.3 A relação de inscrições deferidas será divulgada conforme cronograma (anexo II).
- 2.4 - É facultada aos candidatos a interposição de pedido de reconsideração, através de recurso, da relação de inscrições deferidas nos prazos estabelecidos no cronograma (anexo II). Os pedidos de recursos serão recebidos exclusivamente pelo endereço de e-mail matriculas.gv@ifmg.edu.br através de formulário próprio (anexo IV)
- 2.5 - Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3 - DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Para TRANSFERÊNCIA PARA MESMO CURSO NO ÂMBITO DO IFMG, serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- 3.1.1 - Ser discente regularmente MATRICULADO em um mesmo curso de outro campus do IFMG;
- 3.1.2 – Está cursando o 2º ano do curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio;
- 3.1.3 - Inexistência de transferências anteriores para o mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG;
- 3.1.4 - A possibilidade de adaptação curricular.

3.2 Para TRANSFERÊNCIA PARA MESMO CURSO DE DISCENTES ORIUNDOS DE OUTROS INSTITUTOS FEDERAIS serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- 3.2.1 - Ser aluno MATRICULADO em outra instituição de ensino nacional, provenientes do mesmo curso, autorizado ou reconhecidos;

- 3.2.2 - Está cursando o 2º ano do curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio em Instituição Federal;
- 3.2.3 - A possibilidade de adaptação curricular.
- 3.2.4 - O discente deverá cursar no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido do IFMG.

4 - DAS VAGAS E DA SELEÇÃO

- 4.1 As vagas ofertadas têm validade para o ano letivo de 2021 e estão discriminadas no anexo I deste Edital.
- 4.2 Os processos para o preenchimento destas vagas ocorrerão mediante a seguinte ordem de prioridade:
- 4.2.1 – 1ª Prioridade: Transferência para mesmo curso no âmbito do IFMG;
- 4.2.2 – 2ª Prioridade: Transferência para mesmo curso de discentes oriundos de outros institutos federais;
- 4.3 Na hipótese de o número de vagas ser inferior ao número de interessados na 1ª Prioridade: Transferência para mesmo curso no âmbito do IFMG, a classificação será realizada conforme os seguintes critérios de CLASSIFICAÇÃO:
- 4.3.1 - ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global do último ano cursado.
- 4.4 Na hipótese de o número de vagas ser inferior ao número de interessados na 2ª Prioridade: Transferência para mesmo curso de discentes oriundos de outros institutos federais, a classificação será realizada conforme os seguintes critérios de prioridade:
- 4.4.1 - ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global do último ano cursado.
- 4.4.2.1 – A Média Global do último ano cursado referem-se à média aritmética das notas obtidas nas disciplinas aprovadas.
- 4.4.2.2 - Para cálculo Média Global do último ano cursado, não serão consideradas atividades/componentes/disciplinas de Estágio, Atividades Complementares e outras similares.
- 4.7 Se a totalidade das vagas disponíveis em cada curso for preenchida em uma determinada prioridade, a outra não será oferecida.

5 - DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 5.1 - O resultado preliminar deste Processo Seletivo será divulgado em data definida no cronograma (anexo II).
- 5.2 - É facultado aos candidatos a interposição de pedido de reconsideração, através de recurso, dos resultados preliminares do processo seletivo conforme cronograma (anexo II).
- 5.3 - Os pedidos de recursos serão recebidos exclusivamente por e-mail, em formulário próprio (anexo IV) que deverá ser enviado ao endereço eletrônico matriculas.gv@ifmg.edu.br, com o assunto “Recurso Transferências 2021/1”, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma (anexo II).
- 5.4 - Após análise dos pedidos de reconsideração e apreciação da Comissão Própria do Processo Seletivo, o resultado final será homologado pela Direção-Geral do Campus Governador Valadares e divulgado conforme cronograma (anexo II).

6 - DA MATRÍCULA

6.1 - As matrículas referentes ao Processo Seletivo serão realizadas de forma on-line, excepcionalmente neste período da pandemia do COVID-19, a partir do envio dos documentos digitalizados, através do e-mail do setor de Registro Escolar (matriculas.gv@ifmg.edu.br) ou por outro e-mail informado pelo Campus. A entrega presencial dos documentos impressos, sua conferência e assinatura da matrícula deverão, sempre que possível, ser postergadas para o período de retorno dos atendimentos presenciais e a partir de um cronograma disponibilizado pelo Campus.

No ato da matrícula online, o candidato classificado dentro do número de vagas, deverá entregar os seguintes documentos:

- 6.1.1 - Uma foto recente 3x4.
- 6.1.2 - CPF próprio (fotocópia legível).
- 6.1.3 - Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional ou Certificado de Reservista. (em qualquer um dos casos apresentar fotocópia legível).
- Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal, que deverá apresentar o documento oficial de identidade (fotocópia legível).
- 6.1.4 - Caso seja maior de 18 anos, apresentar também o título de eleitor e o comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral (fotocópia legível).
- 6.1.5 - Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos (fotocópia legível).
- 6.1.6 - Histórico escolar de conclusão do ensino fundamental (fotocópia legível) sem dependência;
- 6.1.7 – Histórico escolar parcial do ensino médio: no documento deve conter todas as notas e frequência do estudante até a data da transferência;
- 6.1.8 – Declaração da instituição de origem informando a pontuação já atribuída em cada disciplina em curso, até a data da transferência;
- 6.1.9 – Declaração de transferência da instituição de origem.
- 6.1.10 - Carteiras de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional dos pais, caso o candidato seja menor de 18 anos (em qualquer um dos casos apresentar fotocópia legível)
- 6.1.11 - Comprovante de residência, (fotocópia legível). Serão aceitos como comprovante de residência conta de água ou de luz ou de telefone ou contrato de aluguel.

Cabe aos candidatos a responsabilidade pela guarda dos documentos anexados no momento da inscrição. Os documentos originais deverão ser posteriormente apresentados junto ao Registro Escolar do Campus, em formato físico (impressos), em cronograma que será adequadamente disponibilizado.

- 6.2 - Não será efetivada a matrícula de candidato com documentação incompleta.

6.3 - O candidato, ao assumir a vaga, nos termos deste Edital, declara estar ciente de que terá que se submeter a todas as adaptações curriculares que se fizerem necessárias para o cumprimento integral das exigências curriculares;

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O discente deverá integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido para este, computado o tempo de permanência a partir do processo de seleção no curso de origem nos casos da 1ª e 2ª prioridade.

7.4 Os casos omissos ou situações imprevistas serão resolvidos pela Diretoria de Ensino.

7.5 As disposições e instruções contidas nos anexos deste Edital constituem normas que o integram, bem como demais publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicadas.

7.6 Todas as publicações, incluindo a relação de inscrições deferidas e o resultado serão publicados no site <https://www.ifmg.edu.br/governadorvaladares> sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

ANEXO I - DAS VAGAS DISPONÍVEIS

Opção de curso	Curso	Ano	Turma	Nº de vagas
Curso A	Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio	2º ano	Integral	05

ANEXO II – CRONOGRAMA DATA EVENTO

Data	Evento
24/09/2021 a 27/09/2021	Período de Inscrição
28/09/2021	Divulgação da Lista preliminar de Inscrição
29/09/2021	Período limite para recurso em relação à Lista Preliminar das Inscrições Deferida
30/10/2021	Divulgação da Lista Definitiva das Inscrições Deferidas e Resultado Preliminar
30/10/2021	Período limite para recurso em relação à ao Resultado Preliminar
01/10/2021	Matrícula

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº

Transferência externa

PERÍODO PARA INSCRIÇÃO: 24/09/2021 a 27/09/2021

Nome: _____

CPF: _____

Telefone: _____

Modalidade de Ingresso:

- Transferência para mesmo curso no âmbito do IFMG
 Transferência para mesmo curso de discentes oriundos de outros institutos federais

Documentação Exigida para inscrição:

Documento de Identidade

Histórico escolar conforme edital

Declaração de Matrícula

Declaro estar ciente e de acordo com as normas expostas no Edital nº

Data: ----/----/----- _____

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável Legal

(Para candidatos menores de 18 anos)

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA RECURSO

Edital nº _____ Transferência Externa

Nome do candidato: _____

CPF: _____

Curso: Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio Ano: 2º ano

Interposição de Recurso: Indeferimento da Inscrição

Resultado Preliminar

Motivos para a interposição de recurso:

Governador Valadares, ____/____/____ _____

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável Legal

(para candidato menor de 18 anos)



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Antunes de Freitas Nunes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 24/09/2021, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoocs> informando o código verificador **0963279** e o código CRC **E4633F63**.